

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0824 A 0831/2026

ATO Nº 0824/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908515/2026-15, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). RAIMUNDO SOARES COUTINHO, matrículas 4256-0/UFV e 428640/SIAPE, ocorrido no dia 17/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0825/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908993/2026-25, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NEIVA APARECIDA PEREIRA LOPES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). GERALDO PEREIRA LOPES, matrículas 3364-2/UFV e 428290/SIAPE, ocorrido no dia 20/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4612,04 (quatro mil seiscentos e doze reais e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0826/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909131/2026-10, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NEIMAR FERNANDO SILVA PARZANINI, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). PEDRO FERNANDO PARZANINI, matrículas 4367-2/UFV e 428684/SIAPE, ocorrido no dia 16/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5804,88 (cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0827/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria

0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909407/2026-60, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ELISANGELA DO CARMO ADAO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). VICENTE FAUSTINO ADAO, matrículas 3131-3/UFV e 428128/SIAPE, ocorrido no dia 27/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4573,92 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0828/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909159/2026-57, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO DE FREITAS SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO DE PAULO DA SILVA, matrículas 4228-5/UFV e 428621/SIAPE, ocorrido no dia 15/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4956,68 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0829/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909569/2026-06, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JOSE FRANCISCO DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ARLINDO CUPERTINO DA SILVA, matrículas 1565-2/UFV e 427395/SIAPE, ocorrido no dia 10/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.379,17 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0830/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909589/2026-79, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ADRIANA MOREIRA SILVEIRA ANDRADE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). MESSIAS ANTONIO SILVEIRA ANDRADE, matrículas 5412-7/UFV e 430862/SIAPE, ocorrido no dia 28/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 15.210,28 (quinze mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0831/2026/PGP, DE 27 DE JULHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da
Campus Oficial – Universidade Federal de Viçosa – Atos Nº 0824 a 0831/2026
(publicado em 29/07/2026)

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911334/2026-76, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JORGE ALVES DE SOUZA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). SUMAIA CRISTINA CHEQUER DE SOUZA, matrículas 3750-8/UFV e 428494/SIAPE, ocorrido no dia 28/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 13462,54 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio